



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA

PARECER Nº 10/2022/CMA/PROGRAD/UNIR
PROCESSO Nº 23118.002216/2022-10
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

Assunto: Termo de Homologação

Após análise do processo em epígrafe, a Comissão de Monitoria Acadêmica, instituída pelas Portarias nº 04/2021/PROGRAD/UNIR, de 10 de março de 2021, nº 6/2021/PROGRAD/UNIR, de 06 de maio de 2021 e nº 01/2022/PROGRAD/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, é do seguinte parecer sobre a seleção de monitores:

| Aluno | Vínculo (Bolsista/Voluntário) | Disciplina | Orientador | Ingresso | Situação (Homologado/Homologação condicionada) |
|----------------------------------|----------------------------------|--|------------------------|----------|--|
| Laura Letícia dos Santos Ribeiro | Bolsista | Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva | Luanna Freitas Johnson | Seleção | Homologado |
| Adaildo Tapeoci de Barros | Bolsista | Princípios de Supervisão Escolar | Hilter Gomes Videira | Seleção | Homologado |
| Evellin Mariano Moreira | Voluntária | Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva | Luanna Freitas Johnson | Seleção | Homologado |
| Russileli Luana da Silva Cardoso | Voluntária | Princípios de Supervisão Escolar | Hilter Gomes Videira | Seleção | Homologado |
| | | | | | |

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, Membro da Comissão**, em 09/05/2022, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA COELHO DE ALMEIDA, Auxiliar em Assuntos Educacionais**, em 09/05/2022, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAUDILENI OLENKA, Presidente da Comissão**, em 09/05/2022, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE DA SILVA COELHO JACON, Membro da Comissão**, em 09/05/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOABE SILVA FERREIRA, Membro da Comissão**, em 09/05/2022, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 09/05/2022, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959394** e o código CRC **67308BCC**.
